



**PROCURADORIA-GERAL DA REPÙBLICA  
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**BOLETIM INFORMATIVO Nº 159**

**SETEMBRO DE 2009**

No mês de Setembro de 2009, o Conselho Superior do Ministério Pùblico reuniu em Plenário e em Secção Disciplinar no dia 11, na sede da Procuradoria-Geral da República.

**SESSÃO DA SECÇÃO DISCIPLINAR DE 11 DE SETEMBRO DE 2009**

**PRESENÇAS**

A sessão foi presidida por Sua Excelência o Conselheiro Vice-Procurador-Geral da República, Dr. Mário Gomes Dias, em substituição de Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República.

Estiveram presentes os Exmos Membros da referida Secção, Procuradores-Gerais Distritais de Lisboa e do Porto, respectivamente, Drs. Francisca Eugénia da Silva Dias Van Dunem e Alberto José Pinto Nogueira; Procurador da República, Dr. Paulo Eduardo Afonso Gonçalves; Procuradores-Adjuntos, Drs. João Paulo Anastácio Centeno e Edite Paula de Almeida Pinho; os Membros eleitos pela Assembleia da República, Professor Doutor Rui Alarcão e Silva, Drs. João José Garcia Correia e Dr. António José Barradas Leitão e o Membro designado por Sua Excelência o Ministro da Justiça, Dr. Júlio Castro Caldas..

Esteve ausente o Exmo Senhor Dr. Euclides José Dâmaso Simões.

Secretariou a sessão o Senhor Secretário da Procuradoria-Geral da República, Dr. Carlos José de Sousa Mendes.

---

## TABELA

---

### ACTAS

Aprovação da Acta da Sessão do dia **14 de Julho** de 2009.

O Conselho deliberou aprovar.

### PROCESSOS DISCIPLINARES

1) Processo Disciplinar instaurado a Procurador da República por factos relacionados com a sua prestação funcional.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de **INACTIVIDADE, por dezoito meses**.

2) Processo Disciplinar instaurado a Procurador da República, por factos relacionados com atrasos, da sua responsabilidade, na tramitação de diversos processos.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou no sentido da devolução dos autos ao Senhor Inspector para realização de novas diligências instrutórias, estipulando um prazo de **60 dias** para elaboração do relatório final e apresentação para decisão.

3) Processo Disciplinar instaurado a Procurador-Adjunto na Comarca de Lisboa Noroeste – Sintra.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou no sentido do arquivamento dos autos.

4) Processo Disciplinar instaurado para averiguação de responsabilidade disciplinar de Procurador-Adjunto relativamente a factos ocorridos nos Juízos Criminais de Lisboa.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de 18 (dezoito) dias de multa, **suspensa na sua execução** pelo período de 1 ano.

5) Processo Disciplinar instaurado para averiguação de responsabilidade disciplinar em factos ocorridos na Comarca de Caldas da Rainha, imputada a Procuradora-Adjunta.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou aplicar a pena de suspensão de exercício por 130 (**cento e trinta dias**).

## **INQUÉRITOS**

1) Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradoras-Adjuntas na prescrição parcial de procedimento criminal verificada em inquérito da Comarca de Coruche.

Relator: Dr. **João Paulo Centeno**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

2) Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de magistrados do Ministério Público no extravio de 25 processos dos Serviços do Ministério Público da Comarca de **Loulé**.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

**3)** Inquérito instaurado para averiguação de eventual responsabilidade disciplinar de Procuradores-Adjuntos na comarca de Ponta Delgada, na prescrição do direito a indemnização (emergente de acidente de viação) verificada no processo administrativo n.º 554/08.3 TAPDL.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

## **EXPOSIÇÕES**

1) Exposição apresentada pelo Lic. **José António de Lemos Ferreira de Matos**, Procurador-Adjunto na Comarca de Braga, após notificação do acórdão, de 22 de Junho de 2009, da Secção Disciplinar.

Relator: Dr. **Paulo Gonçalves**.

O Conselho deliberou determinar o arquivamento do processo.

2) Requerimento apresentado por Procurador da República e relacionado com notícias publicadas na comunicação social acerca do processo disciplinar em que é visado.

Relator: Dr. **Barradas Leitão**.

O Conselho deliberou:

- a)** aguardar o resultado dos inquéritos de natureza criminal referidos no requerimento;
- b)** determinar a extracção de certidão dos requerimentos apresentados e dos documentos que os acompanhavam, seguindo-se a sua remessa a Sua Excelência o Conselheiro Procurador-Geral da República, com vista à apreciação do pedido de instauração de procedimento criminal.